



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

EDITAL ELEITORAL 01/09/2022
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-PA

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PA, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pará por meio da Decisão Plenária PL nº 1195 /2022, em observância ao art. 34, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO o extrato das decisões da CER-PA acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos para o cargo de Presidente do Crea-PA**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (até 06/09/2022), conforme Calendário Eleitoral.

Nome dos (as) candidatos (as) da chapa	Deliberação CER-PA	Julgamento
Adriana Falconeri Rebelo Boy	06/2022	DEFERIDO
André Martha Tavares	07/2022	DEFERIDO
Clarindo Rodrigues da Silva Júnior	08/2022	DEFERIDO

Belém– PA, 1º de setembro de 2022.

Conselheiro Regional Eng. Civil Ricardo Guedes Accioly Ramos
Coordenador da CER-PA 2022